



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº.18 - CONSUP/IFAM, de 10 de junho de 2011.

Validar a decisão do Conselho Curador que aprova o Relatório de Gestão da FUNCEFET-AM - exercício 2009, e outros relacionados.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

Considerando teor do Ofício nº 080/2011-FUNCEFET-AM, datado de 20 de abril de 2011, e outros documentos anexados;

Considerando o que consta no **Processo n.º 23042.000480/2011-89** e anexos, conforme nº 05 – CS/IFAM, que submete a matéria para apreciação do Conselheiro Jorge Nunes Pereira;

Considerando o parecer e voto do conselheiro-relator Jorge Nunes Pereira sobre o Relatório de Gestão da FUNCEFET-AM, recomendando aos conselheiros a validação da decisão do Conselho Curador da Fundação que aprovou com ressalvas o Relatório de Gestão - exercício 2009;

Considerando a decisão dos conselheiros por unanimidade, acolhendo a parecer da relatoria, em sessão realizada no dia 27 de maio de 2011.

RESOLVE:

Recomendar a Validação da decisão do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Tecnológica que aprovou o Relatório de Gestão exercício 2009, constituído de Balanço Patrimonial, Parecer nº 001/2011, Análise Financeira Global e Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada no dia 03 de março de 2011, anexos ao processo nº 23042.000480/2011-89.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior